



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0138/2023

Em, 5 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0967, de 16 de agosto de 2023, combinada com a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 81.098,00 (Oitenta e Um Mil e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo		
13	392 0307 2074	Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo		
0000565	3390.31 99	17150000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	20.000,00
0000566	3390.35 99	17150000	Serviços de Consultoria	4.000,00
0000567	3390.36 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000568	3390.39 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.098,00
Total da Ação				81.098,00
Total da Unidade Orçamentária				81.098,00
Total de Suplementações				81.098,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 81.098,00 (Oitenta e Um Mil e Noventa e Oito Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTÔNIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional